

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN em conformidade com a Lei Municipal Nº 889/2025 disponibiliza planilha com as devidas despesas dos vereadores (as) no mês de junho do ano corrente.

DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN - JUNHO/2025

LEI MUNICIPAL Nº 889/2025 Lagoa Nova/RN

Relações das Despesas															
Vereador (a)	I - imóveis e utensílios utilizados exclusivamente como escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, na sede do Município, compreendendo estritamente gastos com taxas condominiais, IPTU, água, telefone fixo ou móvel e energia elétrica;	II - locomoção do Vereador e Assessores Parlamentares vinculados ao gabinete do parlamentar, caso existam, compreendendo passagens, alimentação, hospedagem e locação de meios de transporte, desde que não recebam diário(s) para tal finalidade;	III - combustíveis e lubrificantes até o limite de 33% (trinta e cinco por cento) do total da cota;	IV - contratação para fins de apoio à atividade parlamentar de consultoria, assessores, pesquisadores e trabalhos técnicos	V - divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal e desde que não caracterize gastos com campanhas eleitorais	VI - aquisição de material de expediente não fornecido pela Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN	VII - aquisição ou locação de software, serviços postais, assinaturas de jornais, revistas e publicações, TV ou similar, acesso à internet	VIII - locação de móveis e equipamentos	IX - peças e acessórios para veículos a serviço do gabinete do parlamentar, necessários a manutenção e conservação do mesmo;	X - cópias fotográficas de documentos de interesse da atividade parlamentar	XI - edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete	XII - despesas com telefone móvel em nome do parlamentar, ou fone caso instalado no gabinete ou no escritório do Vereador	Glosado	Total Ressarcido	
Antônio Domingos Soares			R\$ 640,78	R\$ 2.800,00											R\$ 3.440,78
Cícera Maria Machado dos Santos			R\$ 710,85	R\$ 2.800,00											R\$ 3.510,85
Edilberto das Neves de Oliveira				R\$ 1.518,00											R\$ 1.518,00
Elizeu Fernando dos Santos			R\$ 600,00	R\$ 2.800,00					R\$ 825,00						R\$ 4.225,00
Fagner Robson Guimarães				R\$ 2.800,00											R\$ 2.800,00
Jean Carlo da Silva Dantas			R\$ 1.784,64	R\$ 2.800,00										R\$ 52,14	R\$ 4.532,50
João Alves Galvão Júnior			R\$ 712,22												R\$ 712,22
José Jefferson de Oliveira Confessor			R\$ 449,33	R\$ 2.400,00					R\$ 1.373,00						R\$ 4.222,33
Marinalvo Vicente da Silva Lima			R\$ 845,18	R\$ 2.800,00											R\$ 3.645,18
Matheus Manoel de Medeiros				R\$ 1.518,00	R\$ 2.125,00										R\$ 3.643,00
Paulo Eduardo Guimarães			R\$ 703,24	R\$ 3.400,00					R\$ 1.895,00					R\$ 3.400,00	R\$ 2.598,24

Observações: O valor destacado em vermelho, referente ao vereador Jean Carlo da Silva Dantas foi glosado por exceder o limite disposto na Lei nº 889/2025 e demais normativos sobre o tema.

Lagoa Nova/RN 17 de julho de 2025. O valor destacado em vermelho, referente ao vereador Paulo Eduardo Guimarães foi glosado por conter divergência no disposto na Lei nº 889/2025 e demais normativos sobre o tema.

João Leonardo Costa
Presidente

Francisco Hermessom da Silva Jesuino
Membro

Samuel Brito de Lima
Membro